



Araçariguama, 15 de Março de 2023

Ofício nº 034/2023 – GP

Senhor Presidente,

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência, que foi sancionado:

- **LEI N° 989 DE 15 DE MARÇO DE 2023**, referente ao Projeto de Lei nº 004/2023, Autógrafo nº 1185/2023 que Altera o valor da referência “B” do cargo em comissão de Vice-Diretor, e dá outras providências.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Araçariguama

Ao Exelentíssimo Senhor
MARCO PAULO DAL BELLO
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama



LEI N° 989 DE 15 DE MARÇO DE 2023
PROJETO DE LEI N° 004/2023
AUTÓGRAFO N° 1185/2023

Altera o valor da referência “B” do cargo em comissão de Vice-Diretor, e dá outras providências.

RODRIGO DE ANDRADE, Prefeito do Município de Araçariguama, localizada no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e que ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A referência “B” do cargo em comissão de Vice-Diretor no Município de Araçariguama, passa a vigorar com o valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações previstas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 15 de março de 2023.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito Municipal